



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIX | Nº 4.425

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

19 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.086, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“Institui a Campanha Municipal de Prevenção de Acidentes de Moto no âmbito do Município de Dourados-MS.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal de Prevenção a Acidentes de Moto no âmbito do Município de Dourados-MS, a ser incluída no Calendário Oficial de Eventos, para realização na segunda semana de março e no dia 27 de julho de cada ano.

Parágrafo único. A campanha visa levar a população de Dourados à reflexão, conscientização quanto aos riscos envolvidos no trânsito da cidade.

Art. 2º. Serão eixos temáticos da Campanha Municipal de Prevenção aos Acidentes de Moto:

- I. fiscalização e repressão;
- II. educação e prevenção
- III. saúde;
- IV. legislação

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Público a assinar convênios para a realização da Campanha Municipal de Prevenção aos Acidentes de Moto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 22 de março de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 188 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO os pedidos de licitação nº 056/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 6 Computadores Desktop;
- 6 Nobreak Station SMS bivolt 1200V.
- 6 monitores

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 22 de março de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 203 DE 28 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao Sr. Renan Robles Hadykian, Diretor Presidente interino da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados a competência de ordenador de despesas da sua pasta ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos, demais documentos contábeis, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, subestabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, desde que previamente ordenados pelo e encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta em conjunto com a senhora Ana Rita Peixoto Aranda dos Santos.

Parágrafo único: A movimentação deverá ser realizada sempre por 02 (duas) assinaturas, inclusive a eletrônica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 113 de 14 de fevereiro de 2017.

Dourados (MS), 28 de março de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7745
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Janio Cesar da Silva Amaro	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Renan Robles Hadykian	3411-7731
Guarda Municipal	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis da Silva	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Lourdes Peres Benaduce	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Denize Portolann de Moura Martins	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Gil Esper Medeiros	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Rose Ane Vieira	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Denize Portolann de Moura Martins (Interina)	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	João Fava Neto	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	Patrícia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima (Interina)	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	José Elias Moreira	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Tahan Sales Mustafa	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Renato Oliveira Garcez Vidigal	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Joaquim Soares	3424-3358

DECRETOS**DECRETO Nº 206 DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

“Cria e Nomeia Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, que será composta pelos seguintes servidores:

- João Augusto Dourado Alves – Diretor do Administrativo;
- Crislaine da Silva de Andrade – Inspetora;
- Wilson Binsfeld – Guarda Municipal.

Parágrafo único: A presidência da presente comissão será exercida pelo servidor João Augusto Dourado Alves.

Art. 2º A comissão encaminhará para a Procuradoria Geral do Município os relatórios individuais de cada processo, para que sejam devidamente homologados.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 30 de março de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 207, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Designa profissionais de saúde para atuação na Central de Perícias do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de médicos para a composição da junta médica, para realização das perícias relativas ao concurso público.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os profissionais do quadro de servidores do Município de Dourados, para comporem a Junta Médica Pericial, para realização de perícias para

fins de posse em concurso público, conforme segue:

- I - Dr. Marcelo Pancera;
- II - Dr. Wellsley Freitas Magalhaes Junior;
- III - Dr. Leandro Monteiro Maemura.

Art. 2º. Os profissionais designados na forma do artigo 1º realizarão os trabalhos sob a coordenação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PREVID.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Dourados, 30 de março de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO “P” Nº 109 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a cedência da servidora Mailing Feng Shu Man”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados, e artigo 165 da LC 107/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida à servidora Publica Municipal Mailing Feng Shu Man, matrícula nº 500912-1 cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para exercer suas atividades na Procuradoria da União no Estado do Acre, com ônus para origem, a partir de 30/01/2017 em virtude de estar acompanhando seu conjugue Sr. Chang Fan, Delegado de Polícia Federal e estar exercendo o cargo de Superintendente Regional da Polícia Federal do Acre, em conformidade com Ofício 646/2016/PU/AC/AGU e Ofício nº 003/2017/SEMFAZ/GAB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 13 de março de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

João Fava Neto
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº. 023/2017/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora APARECIDA DE LOURDES CARDOSO OLIVEIRA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora APARECIDA DE LOURDES CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 39591-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal II, na função de Coordenadora Pedagógica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2017.

Dourados/MS, 03 de abril de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 024/2017/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ROSIMARY DE LIMA BRITO e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ROSIMARY DE LIMA BRITO, matrícula 80701-2, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora da Educação Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados-MS, 03 de abril de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 025/2017/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NADIR LIDIA PEREZ DE SOUZA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NADIR LIDIA PEREZ DE SOUZA, matrícula 35041-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professor dos anos iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

PORTARIAS

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados-MS, 03 de abril de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 026/2017/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LAURADE JESUS GOMES CORDEIRO e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LAURA DE JESUS GOMES CORDEIRO, matrícula 45711-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, na função de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados-MS, 03 de abril de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 027/2017/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor MOIZEIS DE ANDRADE e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor MOIZEIS DE ANDRADE, matrícula 14891-1, ocupante do cargo e função de Motorista de Veículo Pesado, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 03 de abril de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 028/2016/PREVID

“Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora NEUZA QUARESMA AZEVEDO e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora NEUZA QUARESMA AZEVEDO, matrícula 87131-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, na função de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos proporcionais sobre a última remuneração de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 70/2012.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e “serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão na forma da lei”, nos termos do artigo 7º da EC nº. 41/2003, por força do parágrafo único da EC nº. 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2017.

Dourados/MS, 29 de março de 2017.

Antonio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 029/2017/PREVID

“CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À ROSANA DA COSTA, em razão do falecimento de GLEYSON PAULO GRANELA, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal Pensão Vitalícia à ROSANA DA COSTA, viúva do segurado falecido GLEYSON PAULO GRANELA, servidor público municipal, que era titular do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professor de Ciências – matrícula 114764057-1, lotado na Secretaria Municipal de educação, segurado deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento do ex-segurado, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2016.

Dourados/MS, 29 de março de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIA N.º 26/GMD/2017:

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, e em consonância com as demais determinações da Lei Complementar nº. 121 de 31 de dezembro de 2007.

Considerando a necessidade de publicidade dos atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os aprovados no curso de Motociclista e Batedor, realizado entre os dias 13 de fevereiro de 2017 a 13 de março de 2017, com total de 150 h/a, realizado pela Diretoria de Ensino da Guarda Municipal de Dourados;

APROVADOS NO CURSO DE MOTOCICLISTA E BATEDOR

- 1 Adriano Santos de Jesus
- 2 Aline Nogueira de Souza
- 3 Alison Lemes Ferreira
- 4 Anderson Luiz Nogueira de Souza
- 5 Antônio Carlos de Oliveira Barreto
- 6 Cleber Afonso de Souza
- 7 Eliana dos Santos Silva
- 8 Elio José de Oliveira
- 9 Jean Pierre Sott
- 10 Jeferson Douglas Barbosa de Jesus
- 11 Luciano Freitas Defendi
- 12 Maicon Douglas da Silva
- 13 Marcio da Silva Rosa
- 14 Rodriano Fernandes
- 15 Sara Miguel Raidan
- 16 Vanessa Rocha Henrique
- 17 Willian Carlos Somariva da Silva

Silvio Reginaldo Peres Costa
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

Porfírio Arguelho Riveiro Junior
Diretor de Ensino da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÕES

Resolução nº 29 de Março de 2017.

“Dispõe sobre a designação em caráter temporário de profissionais da Educação Básica, na função de Articulador/Coordenador do Programa Novo Mais Educação, na rede municipal de ensino e dá outras providências”.

DENIZE PORTOLANN MOURA, Secretária Municipal de Educação, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 34 de 5 de setembro de 2000, e Resolução nº 05 de 25 de outubro de 2016, do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Resolve:

Artigo 1º - A designação do Profissional da Educação Básica para a função de Articulador/Coordenador do Programa Novo Mais Educação, em caráter temporário, no ano de 2017, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - A designação, em caráter temporário, far-se-á para candidatos que pleiteiam a função, desde que tenham graduação em Licenciatura Plena, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, em efetivo exercício na unidade escolar, ou poderão ser candidatos convocados/contratados, desde que respeitem a legislação vigente. Art. 59 da LC 118, Parágrafo 1º, inciso III.

Parágrafo Único: O coordenador/ articulador do programa Novo Mais Educação, terá a carga horária máxima de 40 h semanais.

Artigo 3º - A designação de que trata o artigo anterior será efetivada na seguinte ordem de prioridade:

I. Atribuição da função de Articulador/Coordenador do Programa Novo Mais Educação para professores interessados, efetivos, lotados na Unidade Escolar, ou convocados, em que pleiteiam a função de articulador/coordenador, que tenham a formação exigida.

Parágrafo Único - O candidato à função de Articulador/Coordenador deverá elaborar uma proposta de ação, que deverá ser analisada pelo grupo do magistério da escola, na qual será desenvolvido o Programa.

Artigo 4º - O Articulador/Coordenador será responsável pela coordenação e organização das atividades na escola, pela promoção da interação entre a escola e a comunidade, pela prestação de informação sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento e pela integração do Programa Novo Mais Educação com o Projeto Político Pedagógico – PPP da escola;

Parágrafo único: Caberá ao Articulador/Coordenador o monitoramento do Programa nas Unidades Executoras será realizado via PDDE Interativo, por meio da elaboração de relatórios periódicos de atividades, nas quais as UEX deverão informar dados sobre a implementação do Plano de Atendimento na Escola.

Artigo 5º - O Articulador/Coordenador será avaliado anualmente por uma comissão formada no âmbito da Unidade Escolar para este fim, assim constituída por servidores efetivos:

- a - pelo Diretor da Unidade Escolar e Diretor-Adjunto, quando houver;
- b - pelo Coordenador Pedagógico ou Professor Coordenador do ensino fundamental;
- c - por um representante do Corpo Docente (indicado pelos docentes);
- d - por um representante Sindical do Grupo do Magistério;
- e - por um representante do Conselho Didático Pedagógico (indicado pelo Conselho).

§ 1º - O boletim avaliativo será elaborado pela equipe pedagógica da SEMED e será enviada anualmente às escolas, no mês de dezembro.

§ 2º - O resultado da avaliação será um dos requisitos para a possível permanência na Articulação/Coordenação do Programa, no ano subsequente.

Artigo 6º - As excepcionalidades serão dirimidas pela Secretária Municipal de Educação, observada a legislação pertinente.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 27/2017/SEMED. Publicada no D.O. do dia 24/03/2017.

Dourados, 31 de março de 2017.

Denize Portolann Moura
Secretaria Municipal de Educação - Interina

Resolução nº. Fe/03/362/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente aos

meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/362/2017 - 30 (TRINTA DIAS)

SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760623-6	DILIA DOS SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
14851-1	MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	2014-2015	25/04/2017 - 24/05/2017
1711-1	ODINES DUARTE CAMARGO	2016-2017	03/04/2017 - 02/05/2017

SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
11221-1	ALDO RODRIGUES DA SILVA	2016-2017	03/04/2017 - 02/05/2017
114760009-1	IRTON MACHADO DA SILVA	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017

SEC MUNIC DE FAZENDA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767279-3	ANA FLAVIA PRECINATO CARNEIRO	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114763537-3	ANA MARIA BARBOZA MEYRELLES PRADO	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
89341-1	CREUSA NOGUEIRA NONATO	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
500780-1	EDUARDO DE OLIVEIRA PRESTES	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
20581-1	EUSEU ALOIS SCHNORR	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114766515-1	VANESSA SALTARELI DA SILVA	2016-2017	24/04/2017 - 23/05/2017
21741-1	VILSON BET	2013-2014	01/04/2017 - 30/04/2017

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
19431-1	LUIZ CARLOS LUCIANO	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017

GUARDA MUNICIPAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
47741-1	ADEMIR RIBEIRO	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
114762709-1	AGNALDO SILVEIRA BERNARDES	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
89561-1	ANA APARECIDA DE ARAUJO	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
90220-3	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
43851-1	ELIZELDA FREITAS DA COSTA	2015-2016	20/04/2017 - 19/05/2017
43871-1	IVALDO ELIANDRO DE SOUZA	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
114761080-1	FRANCISCO DE OLIVEIRA	2014-2015	05/04/2017 - 04/05/2017
48171-1	GLEDSON GIMENES DOS SANTOS	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017
114763006-1	IVA APARECIDA MIRANDA CHAVES	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
84551-1	JOSE BATISTA DA SILVA	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
48081-1	JUVENAL COSTA DOS SANTOS	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
114764171-1	KLEBER JULIANO DE ALMEIDA	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
48051-2	LINDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
84921-1	LUIZ CARLOS PEREIRA	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
48021-1	LUZETT ARAUJO DE OLIVEIRA	2014-2015	05/04/2017 - 04/05/2017
114764157-1	RODRIANO FERNANDES	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017

SEC MUNIC DE SERVIÇOS URBANOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760225-1	ELZA MEIRELES DA SILVA	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
27611-1	EVERALDO DA SILVA SANTOS	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
26781-1	JOCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114761519-6	JURACI AFONSO RIBEIRO	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
114766252-3	MARCIO ROBERTO DELARISSA SOARES	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114763277-1	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	2014-2014	18/04/2017 - 17/05/2017
42261-1	NADIA RANZI	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
27521-1	PAULO CAVALCANTE DE MELO	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114760673-1	ROGERIO FRUBEL CAVILHAS	2015-2016	10/04/2017 - 09/05/2017
89171-1	VANUSA PAULA CLEMENTE	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
33431-1	VLADEMIR SALOMONE DA MATTA	2013-2014	03/04/2017 - 02/05/2017
114760686-1	ZULMIRA GOMES DE BARROS LIMA	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017

SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763675-2	EDIANA MARIZA BACH	2013-2014	05/04/2017 - 04/05/2017
85071-1	ISMAEL PEREIRA MARIANO	2015-2016	17/04/2017 - 16/05/2017
28961-1	LUZIA MORAES DE LIMA	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
114760281-1	SILVIA ALVAREZ VICTOL	2015-2016	15/03/2013 - 13/04/2017
85121-2	TERCIO AEDO DOS SANTOS	2015-2016	15/04/2017 - 14/05/2017

SEC MUNIC DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87261-1	EDSON APARECIDO LOPES	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017

SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768387-1	IVAN BARRIOS DA VILA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE DOURADOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762941-1	CHRISTIAN WAGNER DA ENCARNACAO	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017

RESOLUÇÕES

AGÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768475-1	ANDERSON CANUTO DO NASCIMENTO	2016-2017	06/04/2017 - 05/05/2017
114769496-1	ANDERSON STUART MARTINS RAMOS DE BRITO	2016-2017	02/04/2017 - 01/05/2017
114766229-6	CLEBER ROGERIO GUIDIO ALVES	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017
114763887-5	CRISTIAN DE JESUS LELIS	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017
114767841-2	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	2014-2015	01/04/2017 - 30/04/2017
114768488-1	EUGENIO CHARLES WOLOBUFF DA SILVA JUNIOR	2016-2017	09/04/2017 - 05/05/2017
19221-1	JOSE DOS SANTOS DA SILVA	2016-2017	03/04/2017 - 02/05/2017
14151-1	LAUDENOR PAULO FORTES	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114760646-1	MARIANA DE SOUZA NETO	2015-2016	04/04/2017 - 03/05/2017
15011-1	ODAIR DE CASSIO	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017
114763095-2	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	2015-2016	04/04/2017 - 03/05/2017
114763664-1	POLIANA RECALDE DA ROCHA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017

SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760640-1	AMILTON CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
114762377-1	ANA LAURA MARTINS	2016-2017	03/04/2017 - 02/05/2017
84991-1	ANISIO MOIA	2014-2015	05/04/2017 - 04/05/2017
114762388-1	ARIANE RAMIRES MACHADO	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114764285-2	DANDARA NOGUEIRA CAMPOS	2014-2015	05/04/2017 - 04/05/2017
80861-2	DILENE DUTRA PAULON	2016-2016	24/04/2017 - 23/05/2017
80861-3	DILENE DUTRA PAULON	2016-2016	24/04/2017 - 23/05/2017
84021-1	EDILSON FERREIRA DA SILVA	2012-2013	05/04/2017 - 04/05/2017
88361-1	EDNA FERREIRA PRATES ALVES	2015-2016	31/03/2017 - 29/04/2017
85941-2	ELIANE DE FATIMA TRICHES	2016-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
85941-4	ELIANE DE FATIMA TRICHES	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
32111-1	ELMIRA DE MATOS SILVA	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
501778-1	EVALDA MARIA BONINI SILVA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114760017-1	EVELYN FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
114766433-1	FABIANO LOPES DOS SANTOS	2014-2015	05/04/2017 - 04/05/2017
150891-4	FELOMENA PEREIRA DE MORAES DUTRA	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
114761379-1	FLAVIA APARECIDA DIAS DE SOUZA REIS	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
114761878-1	JEANICE MAIA MENDES DA SILVA	2016-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
83951-1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
114760330-1	JOSIAS CARMONA	2015-2016	01/02/2017 - 02/03/2017
114762379-1	LILIAN BEATRIZ BENITES ORTIZ	2016-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
81451-2	MARCIA CRISTINA BARBOSA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114762998-2	MARCOS FERREIRA LUNA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
82941-1	MARIA APARECIDA MATOS	2016-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114762725-1	NADILLA NELLY LEAL DA SILVA	2016-2016	28/01/2017 - 26/02/2017
114761432-1	NAITON DA SILVA PRADO	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
114762113-1	PAULO CEZAR DA SILVA LEITE	2014-2015	05/04/2017 - 04/05/2017
114766429-1	PEDRO FERNANDO DE SOUZA CEOBANIUC	2013-2014	05/04/2017 - 04/05/2017
114761011-1	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	2014-2015	05/04/2017 - 04/05/2017
9821-1	ROSENILDA SCHEER LEMANSKI	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114766467-1	SAMUEL MENEGON FRONZA	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
501619-5	SANDRA FRANCISA DA SILVA	2016-2016	02/01/2017 - 31/01/2017
82551-1	SANDRA MARIA DA SILVA BENEDETTI CAMOICO	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114760241-1	SIDNEI SANCHES ROGERIO	2016-2017	03/04/2017 - 02/05/2017
81771-1	SUZI VALERIA MARSOLA HOKI	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114760333-2	TONY RODRIGO DA SILVA ALVES	2015-2016	05/04/2017 - 04/05/2017
10811-1	WALTER RIBEIRO HORA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017

SEC MUNIC DE SAÚDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762087-2	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
114764254-1	ADRIANO CARVALHO LEITE	2015-2016	07/04/2017 - 06/05/2017
114766524-1	ALES CAVALHEIRO DOS SANTOS FILHO	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
11361-1	ANAACLETO BATISTA DA SILVA	2015-2016	10/04/2017 - 09/05/2017
153021-3	ANGELO LUIZ MOREL	2015-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
501093-2	APARECIDA CLEUSA VOLANTE DE ALMEIDA	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
114764248-1	APARECIDO SOARES DE JESUS	2015-2016	10/04/2017 - 09/05/2017
30011-1	APOLINARIA ORTIZ MARQUES	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
90403-1	BERNADETE APARECIDA CAMOLEZ	2015-2016	17/04/2017 - 16/05/2017
114765359-1	CICERO MENDES GUERRA	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017
73151-3	CLAUDIO DA SILVA DIAS	2015-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
114760388-1	CLEIDE ANA COSTA DE LIMA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
17801-1	CLEUZA SOELI VIEIRA SANCHES	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
4741-1	CLINEIDE RODRIGUES ARAUJO	2016-2017	03/04/2017 - 02/05/2017
150381-3	CRISTIANE RAMOS FRANCISCO DE FRANCA	2015-2015	24/04/2017 - 23/05/2017
114766507-1	DAMIAO MENDES DA ROCHA	2014-2015	17/04/2017 - 16/05/2017
500931-2	DENIZE CORDOBA MENDONCA REGINALDO	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
114764390-3	DIRMA FRANCO ALVES JARA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114766036-1	EDJANE CARVALHO DE LIMA SAAB DE SOUZA	2015-2016	16/04/2017 - 15/05/2017
151361-3	EDNA ALVES PINHEIRO DOS SANTOS	2015-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
143851-3	ELIAS ABUJABRA MEREGE NETO	2015-2016	01/03/2017 - 30/03/2017
114763476-1	ELIASER AEDO DOS SANTOS	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
83501-1	ELZA MORAIS VIEIRA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114762350-2	EMILAYNE MARCELA FERREIRA MUINARSKI	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
78821-3	EVA MARIA DA SILVA BARRETO	2015-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
500986-1	FERNANDA CHOUERI	2014-2015	24/04/2017 - 23/05/2017
501013-5	FRANCISCA ELVIRA REY LEGUIZAMON	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
32751-1	FRANCISCO OSORIO SANSO	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
501428-3	GENI CARNEIRO DA SILVA	2016-2016	24/04/2017 - 23/05/2017
90391-1	GIL IVAN ALVES DE HOLANDA	2015-2016	16/04/2017 - 15/05/2017
501020-5	GISLAINE TENORIO SUTIL	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114765846-3	GLEICIANE GONCALVES LEITE	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
114766483-1	IRENE DE SOUZA FERREIRA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114760718-4	IVALDA BELARMINO DE LIMA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
31601-1	JERMINA PEREIRA DANTAS	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114762106-1	JOAO BATISTA PONTES TINOCO	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017

502011-1	JOAQUIM VAZ XAVIER	2015-2016	17/04/2017 - 16/05/2017
114764392-1	JOELCI DEL BOSCO LUGNANI JUNIOR	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114762648-1	JORGE ANTONIO GUSMAO	2015-2016	17/04/2017 - 16/05/2017
114760932-3	JOSE ALBERTO MARQUES DE VASCONCELOS	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017
85101-1	JOSE FERNANDES NETO	2015-2016	15/04/2017 - 14/05/2017
87241-1	JOSELAINE RODRIGUES DE PAULA	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
81211-2	KEILA MARIA ALVES PEREIRA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
500951-1	KLEYTON JOSE DE FREITAS	2016-2017	17/04/2017 - 16/05/2017
88751-1	LAERTE MACHADO DA SILVA	2014-2015	17/04/2017 - 16/05/2017
114765269-3	LEDINAUVA RAMOS	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
150371-3	LEONCIO DE SOUZA GOMES	2015-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
150451-3	LEONICE BATISTA GAMARRA	2016-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114764282-1	LUCIA PEREIRA SCZULCZEWSKI	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017
114765066-3	MARCIA DE PAULA VIEIRA	2015-2016	24/04/2017 - 23/05/2017
114762160-1	MARCIA KACIELY FRANCO RICARDO DE LIMA	2014-2015	01/04/2017 - 30/04/2017
114761300-3	MARCIO DONIZETE XIMENES	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017
114764391-3	MARCIO TAVARES JARA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
63491-1	MARCOS CESAR SERRANO DE ALMEIDA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114762100-1	MARCOS GARCIA VIEIRA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114766479-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA ALVES	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
88941-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114760146-1	MARIA DENISE SARAIVA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
500927-2	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
129911-3	MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	2014-2014	03/04/2017 - 02/05/2017
114764448-1	NELY ALMEIDA DE MATTOS	2014-2015	17/04/2017 - 16/05/2017
114765285-2	NILFRAN VALENSUELO NUNES	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017
114763010-1	NIVALDO FERREIRA COSTA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
18701-1	OLIMPIA VILHALVA CHAGAS DUARTE	2016-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
501203-2	PATRICIA ELISA MOREIRA RODRIGUES	2016-2017	03/04/2017 - 02/05/2017
501047-4	PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	2015-2016	10/04/2017 - 09/05/2017
114762226-3	RAMAO FERREIRA DA SILVA	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017
114763415-1	REGINALDO ANDRADE SILVA	2014-2015	01/04/2017 - 30/04/2017
149291-3	RITA DE CASSIA ANASTACIO FERREIRA	2015-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
114760245-1	ROSALINA REBEQUE FERREIRA	2016-2017	03/04/2017 - 02/05/2017
114765734-1	ROSANGELA SILVA ALVES GONCALVES	2015-2016	01/04/2017 - 30/04/2017
114762948-1	RUBENS TIBURCIO DA CUNHA	2014-2015	10/04/2017 - 09/05/2017
114765067-3	SEILA MARIA SOARES DE FRANCA	2015-2016	24/04/2017 - 23/05/2017
502022-1	SERGIO CORDEIRO SANCHES	2014-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
31721-1	SHIRLEY MACHADO DE SOUZA	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114767535-1	SIMONE GOMES ALVES	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
86031-1	SOENIR BORGES GOMES	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
151131-3	TEREZA DE JESUS BATISTA	2016-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
114765049-3	VALDIR CHAVES TELES	2015-2016	03/04/2017 - 02/05/2017
501079-6	VALDIR SADER GASPARTOTTO	2014-2015	01/04/2017 - 30/04/2017
114763009-1	VALSIR CANELA CORREA	2014-2015	11/04/2017 - 10/05/2017
114766299-1	VALTEIR PEDRO DE LIMA	2014-2015	18/04/2017 - 17/05/2017
69461-3	VANESSA NAOMI ENDO SILVA	2015-2015	03/04/2017 - 02/05/2017
114760459-3	VIVIANE MARIA ROMEIRO DEGRANDE	2016-2016	03/04/2017 - 02/05/2017

Resolução nº. Fe/03/363/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de abril 2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/363/2017 - 15 (QUINZE DIAS)

SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
21931-1	BEATRIZ DA SILVA VIEGAS PAES	2016-2017	03/04/2017 - 17/04/2017
81481-1	CARMEM PALACIO	2015-2016	24/04/2017 - 08/05/2017
131391-1	EDEVAM ALVES DOS SANTOS	2014-2015	24/04/2017 - 08/05/2017
16861-1	JOSE CARLOS DEBOLETO	2013-2014	03/04/2017 - 17/04/2017
16861-1	JOSE CARLOS DEBOLETO	2014-2015	18/04/2017 - 02/05/2017
114762205-1	LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	2012-2013	24/04/2017 - 08/05/2017
114763492-1	MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA	2015-2016	24/04/2017 - 08/05/2017
114760384-1	RICARDO DELESSANDRO DE CARVALHO	2015-2016	06/04/2017 - 20/04/2017

SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
40651-1	AIDA MOHAMED GHADIE	2014-2015	17/04/2017 - 01/05/2017
114768403-1	MARCELA MARI ARAKAKI	2015-2016	30/03/2017 - 13/04/2017
114764836-4	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114766909-3	NADIA DELGADO MARQUES	2016-2017	04/04/2017 - 18/04/2017

RESOLUÇÕES

GABINETE DA PREFEITA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760693-1	ROSANE APARECIDA FRITZEN D SAMPAIO FERRAZ	2014-2015	10/04/2017 - 24/04/2017
114760693-1	ROSANE APARECIDA FRITZEN D SAMPAIO FERRAZ	2015-2016	25/04/2017 - 09/05/2017
114762102-2	THIAGO VINICIUS RIBEIRO	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
81731-1	JUSSARA JARA MARIANO NOGUEIRA	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
114763510-1	SOLANGE SILVA DE MELO	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
19001-1	WILSON APARECIDO GARCETE	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017

SEC MUNIC DE FAZENDA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763336-1	ADRIANO SIQUEIRA DE SOUZA	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
114763336-1	ADRIANO SIQUEIRA DE SOUZA	2015-2016	18/04/2017 - 02/05/2017
20251-1	CLAUDIA ALESSANDRA GOMES DE SOUZA	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
48891-1	EGON SIMM	2012-2013	03/04/2017 - 17/04/2017
48891-1	EGON SIMM	2013-2014	18/04/2017 - 02/05/2017
114766500-1	MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114766500-1	MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES	2016-2017	18/04/2017 - 02/05/2017
500892-1	NORATO MARQUES DE OLIVEIRA	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
46051-1	ROSELIA DA SILVA AZAMBUJA CANAVARROS	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
10161-1	SONIA APARECIDA LIMA	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114763954-1	THAIS BARBOSA MATSUNO MACHADO	2014-2015	17/04/2017 - 01/05/2017

SEC MUNIC DE SERVIÇOS URBANOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
30871-1	LAERCIO ARRUDA	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114763277-1	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	2013-2013	03/04/2017 - 17/04/2017
114764822-2	ODIMAR ASSIS FREITAS	2014-2015	24/04/2017 - 08/05/2017

SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
12961-1	GETULIA LOPES DA SILVA	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
114764058-2	HELENA DE JESUS DE ALMEIDA GODOY MATIAS	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
501754-3	NILZA JESUS DOS ANJOS SANTANA	2016-2017	24/04/2017 - 08/05/2017
114763667-2	ODELCINA MARIA DE SOUZA PEDROSO	2016-2017	03/04/2017 - 17/04/2017
114762628-2	REGINA HELENA VARGAS VALENTE DE ALENCAR	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017

SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766120-4	ALINE DIAS SANABRIA CAMILLO	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114760339-1	MARCIO ROBERTO BERTON CAMILLO	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
86181-1	MARILIA JUNDURIAN MIYAZAKI	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017

SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
80261-1	ELIZANGELA TIAGO DA MAIA	2016-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114761910-5	SIDINEIA FREITAS DE OLIVEIRA STROPA	2015-2015	23/01/2017 - 06/02/2017

SEC MUNIC DE SAÚDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764203-1	APARECIDA IBANHES	2015-2016	01/04/2017 - 15/04/2017
114760976-3	CELIA FERREIRA DOS REIS VALENTE	2016-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
501949-1	CELIA MARIA VALERIO MOTTA NUNES	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114766538-1	CLAUDIO PIRES RODRIGUES	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
114760286-1	CLEONICE GONCALVES SOBRINHO	2016-2017	24/04/2017 - 08/05/2017
114764483-1	CLEONICE MARINHO MANOEL IBANHEZ	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114761516-4	ELIZABETE DE DEUS PERIN SOUZA	2015-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
501153-2	EVELYN MELO DA CUNHA	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114765915-1	FABIANA LOPES COELHO GARCIA	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
500978-2	FABIOLA DA COSTA RODRIGUES GOMES	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114761016-1	GRACIELY ABREU DIAS	2015-2016	01/04/2017 - 15/04/2017
114763741-2	HUMBERTO ALVES SCHWINGEL	2013-2014	17/04/2017 - 01/05/2017
34531-1	IZABEL RIBEIRO DE SOUZA GOES	2014-2015	24/04/2017 - 08/05/2017
83841-1	JACINTO PEREIRA DIAS	2015-2016	01/04/2017 - 15/04/2017
114764201-1	JAMILE IAN AZAMBUJA DE SOUZA	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
114764209-1	JOSE OTHAWIO DUTRA	2015-2016	16/04/2017 - 30/04/2017
114760238-1	JUSSARA BANDEIRA DE MATOS	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114764426-1	KEILA ZARATINI SANTOS	2015-2016	23/04/2017 - 07/05/2017
87771-2	LORI TEREZINHA MARAFIGA CORREA	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114764195-1	MAIRA ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
501959-2	MARIA CRISTINA VASCONCELOS L. DO AMARAL FRANCO LUCAS	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
82441-1	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA BISPO	2015-2016	01/04/2017 - 15/04/2017
150761-3	MARILZA BARBOSA SANCHEZ	2015-2015	17/04/2017 - 01/05/2017
8601-1	MARISTEL FREITAS DA SILVA SOARES RIBEIRO	2014-2015	01/04/2017 - 15/04/2017
8601-1	MARISTEL FREITAS DA SILVA SOARES RIBEIRO	2015-2016	16/04/2017 - 30/04/2017
114764446-1	MARILENIN CALAZANS CORREIA SIMPLICIO GERALDINI	2015-2016	08/04/2017 - 22/04/2017
82001-1	MAYCK CHAVES MEDEIROS	2014-2015	01/04/2017 - 15/04/2017
82001-1	MAYCK CHAVES MEDEIROS	2015-2016	16/04/2017 - 30/04/2017
114760127-1	MISMA FERRAZ DE SOUZA	2015-2016	11/04/2017 - 25/04/2017
114767177-1	MONICA SHIGUEMATSU SOGABE	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
500926-1	NILCEIA APARECIDA POGUESI PAZ	2016-2017	01/04/2017 - 15/04/2017
90425-1	REGINA KAYO NISHIDE	2015-2016	06/04/2017 - 20/04/2017
114762609-2	RONALDO TAKEO HONDA	2014-2015	02/04/2017 - 16/04/2017
114765861-1	ROSILEIDE ALVES GONCALVES MOREIRA	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114762584-1	SANDRA CESCHIN FIORAVANTI	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114766039-1	SARA MIGUEL RAIDAN	2015-2016	02/04/2017 - 16/04/2017
114760115-1	SILVIA FERREIRA DE ARAUJO	2016-2017	17/04/2017 - 01/05/2017
114760937-2	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	2015-2016	01/04/2017 - 15/04/2017
87181-1	SUEILA MARY FIGUEIREDO	2015-2016	01/04/2017 - 15/04/2017
114760110-1	SUELI APARECIDA DE SOUZA SILVA	2016-2017	17/04/2017 - 01/05/2017
114766319-1	SULMA DOLORES MOREL	2015-2016	24/04/2017 - 08/05/2017
114763350-1	TAYLA CAMPOS WESCHENFELDER	2014-2015	03/04/2017 - 17/04/2017
114762415-2	VALERIA CRISTINA NOBRE LEMOS	2015-2016	03/04/2017 - 17/04/2017
114763191-2	WAGNER PEREIRA CALHEIROS	2015-2016	01/04/2017 - 15/04/2017
114763102-1	WALTER APARECIDO TEODORO	2015-2016	02/04/2017 - 16/04/2017
114761505-3	WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA	2014-2015	17/04/2017 - 01/05/2017
114767354-2	ZELI APARECIDA RODRIGUES AGUERO	2015-2016	01/04/2017 - 15/04/2017
114767354-2	ZELI APARECIDA RODRIGUES AGUERO	2016-2017	16/04/2017 - 30/04/2017

Resolução nº. Fe/03/364/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de abril de 2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/364/2017 - 20 (VINTE DIAS)

SEC MUNIC DE SAÚDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
500968-2	EDSON DE ALMEIDA LEITE JUNIOR	2015-2016	10/04/2017 - 29/04/2017
500937-2	RUIDE LIMA	2014-2015	24/04/2017 - 13/05/2017

Resolução nº. Lt/3/384/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DILSON CANDIDO DE SA, matrícula funcional nº. "39431" ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMID) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Brulino Candido de Sá, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can/03/385/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar as Resoluções Rf/07/1658/09/SEMAD, Rf/08/1932/09/SEMAD e Rf/09/2225/09/SEMAD, que registrou faltas a Servidora Pública Municipal MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº. "131561-1" Ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 71 (setenta e um) dias de "FALTAS" publicadas nos D.O. 2569 de 31/07/2009, D.O. 2592 de 02/09/2009 e D.O. 2606 de 28/09/2009, respectivamente, referentes ao período de: "01/06/2009 a 10/08/2009".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/3/386/2017/SEMAD.**

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES, matrícula funcional nº. "114763251-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "03/03/2017 a 29/08/2017".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/3/387/2017/SEMAD.

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal TALYTA DA SILVA PAIVA MOREIRA, matrícula funcional nº. "114764812-3" ocupante do cargo de GERENTE DE NUCLEO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMID), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "14/03/2017 à 11/07/2017"; mais "60" (sessenta) dias com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "12/07/2017 à 09/09/2017".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Pottolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Ap/03/388/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal CIMARA MORAES QUEIROZ, matrícula nº. "34911-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

CIMARA MORAES

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2017.

Denize Portolan de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Ap/03/389/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SUZANA NOGUEIRA DE FRANCA POIER, matrícula funcional nº. "114765187-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "20/03/2017 a 15/09/2017".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2017.

Denize Portolan de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Ap/03/390/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal QUITERIA GREGORIO DE LIMA SANTOS, matrícula funcional nº. "89491-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (SEMAD) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu irmão: José Gregório de Lima, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 08/02/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2017.

Denize Portolan de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Disp/03/401/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV. ELET.
CICERA DAGMAR FERREIRA	150641-3	SEMS	02/01/2017 E 03/01/2017	05/10/2012
CICERA DAGMAR FERREIRA	150641-3	SEMS	04/01/2017 E 05/01/2017	07/10/2012
CICERA DAGMAR FERREIRA	150641-3	SEMS	06/01/2017 E 09/01/2017	02/09/2016
CICERA DAGMAR FERREIRA	150641-3	SEMS	10/01/2017 E 11/01/2017	09/09/2016
CICERA DAGMAR FERREIRA	150641-3	SEMS	12/01/2017 E 13/01/2017	02/10/2016
DELSON ROBERDO	501837-1	SEMED	13/03/2017 E 14/03/2017	02/09/2016
EDER BENITES DE MATTOS	85151-1	SEMS	13/02/2017 E 14/02/2017	30/09/2016
EDER BENITES DE MATTOS	85151-1	SEMS	15/02/2017 E 16/02/2017	02/10/2016
EDITE ALVES DE BRITO	114764573-1	SEMAD	20/02/2017 E 21/02/2017	23/09/2016
ELIAS LOURENCO FELIZ DA SILVA	114763976-1	SEMED	16/11/2016 E 17/11/2016	24/09/2016
ELIAS LOURENCO FELIZ DA SILVA	114763976-1	SEMED	18/11/2016 E 21/11/2016	02/10/2016
EMILAYNE MARCELA FERREIRA MUINARSKI	114762350-2	SEMS	04/01/2017 E 05/01/2017	02/10/2016

RESOLUÇÕES

EMILAYNE MARCELA FERREIRA MUINARSKI	114762350-2	SEMS	02/01/2017 E 03/01/2017	30/09/2016
GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	114761111-2	SEMED	28/11/2016 E 30/11/2016	02/10/2016
HELIO DO NASCIMENTO	46161-1	PGM	02/03/2017 E 03/03/2017	02/09/2016
HELIO DO NASCIMENTO	46161-1	PGM	06/03/2017 E 07/03/2017	02/10/2016
HELIO DO NASCIMENTO	46161-1	PGM	08/03/2017 E 09/03/2017	09/09/2016
IGOR LEONARDO VELOSO SILVA	83311-1	SEMS	14/02/2017 E 15/02/2017	26/10/2014
IGOR LEONARDO VELOSO SILVA	83311-1	SEMS	16/02/2017 E 17/02/2017	05/10/2014
JOAB PIRES SANTANA	114766490-1	SEMS	02/02/2017 E 03/02/2017	02/10/2016
JOAB PIRES SANTANA	114766490-1	SEMS	25/01/2017 E 26/01/2017	02/09/2016
JOAB PIRES SANTANA	114766490-1	SEMS	23/01/2017 E 24/01/2017	09/09/2016
JOSE CARLOS DEBOLETO	16861-1	SEMAD	27/03/2017 E 28/03/2017	02/10/2016
KLEBERSON TREVISAN PIRES	114766487-1	SEMS	09/01/2017 E 10/01/2017	05/12/2016
LUCIMAR FERNANDES SOARES	114765047-3	SEMS	23/01/2017 E 24/01/2017	29/09/2016
PAULO SERGIO QUEIROZ SOBRINHO	81931-1	SEMS	02/01/2017 E 03/01/2017	22/09/2014
POLIANA RECALDE DA ROCHA	114763664-1	AGETTRAN	24/02/2017 E 26/02/2017	07/09/2016
POLIANA RECALDE DA ROCHA	114763664-1	AGETTRAN	27/02/2017 E 28/02/2017	02/10/2016
RAFAEL ROGER RIBEIRO MARQUES DA SILVA	114765859-1	SEMS	27/02/2017 E 28/02/2017	02/09/2016
RODRIGO PEDROSO DOS SANTOS	114765806-1	SEMS	20/01/2017 E 24/01/2017	02/10/2016
ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	80031-4	SEMS	11/01/2017 E 12/01/2017	30/09/2016
ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	80031-4	SEMS	09/01/2017 E 10/01/2017	02/10/2016
SARA MIGUEL RAIDAN	114766039-1	SEMS	24/01/2017 E 28/01/2017	02/10/2016
SILVANIA SILVA DE LIMA	501975-1	SEMS	12/01/2017 E 13/01/2017	29/08/2016

Resolução n. Disp/03/402/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV. ELEIT.
FRANCISCO ALVES LOPES	114763483-1	SEMS	24/11/2016	02/10/2016

Resolução n. Ap/03/403/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retornar o Servidor Público Municipal, ANDRE FELIX DOS REIS, matrícula funcional nº. "114766097-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), à sua função, a pedido, com base no Parecer nº 194/2017, constante no Processo Administrativo nº 425/2017, a partir do 02/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2017.

Denize Portolan de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Av/03/404/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal SILVANA DA ROSA LUIZ, matrícula nº. "151181-4", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "3.161" (três mil, cento e sessenta e um) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no(s) período(s)

compreendido(s) de 01/10/2001 a 05/09/2006 e de 10/10/2006 a 30/06/2010, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 215/17, constante do Processo Administrativo nº. 311/17.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Av/03/405/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ANDREIA AMARAL NEVES, matrícula nº. "114761402-2", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "163" (cento e sessenta e três) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no(s) período(s) compreendido(s) de 01/04/2005 a 10/09/2005, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 217/17, constante do Processo Administrativo nº. 446/17.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Ret.rch/03/406/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Rch/11/1384/2016/SEMAD que concedeu à Servidora Pública Municipal ELIZANDRA LUZIA RODRIGUES DA SILVA VEZU, matrícula funcional nº. "501665-4", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), que concedeu REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA por meio de mobilidade de horário. Onde consta: pelo período de 16/09/2016 a 14/03/2017, que passe a constar: pelo período de 16/09/016 a 14/02/2017, em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2010, nos termos do Parecer nº. 206/2017, constante do Processo Administrativo nº 1.351/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Ret.le/03/407/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº. Lest/09/1244/16/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal ELIANA MARIA FERREIRA, matrícula funcional nº. "134661-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "Prorrogação de Licença para Estudo de Doutorado em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD" (com remuneração), onde consta: no período de 01/09/2016 a

RESOLUÇÕES

31/08/2017, que passe a constar: no período de 01/09/2016 a 31/01/2017, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006. Parecer nº 205/2017, constante no Processo Administrativo nº. 1.306/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/03/408/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ELZA DOS SANTOS HORTELAN, matrícula nº. 82831-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 19/05/2005 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), por estar em processo de aposentadoria, com base no Parecer nº 214/2017, constante no Processo Administrativo nº 472/2017, pelo período de: 20/03/2017 a 19/06/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Av/03/409/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARINO MILOCA RODRIGUES, matrícula funcional nº. "29741-1" ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMAFES), Averbção do Tempo de Serviço de "3708" (três mil, setecentos e oito) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC nº 06021010.1.00039/17-6 do dia 08/03/2017, que será considerado somente para fins de aposentadoria, no(s) período(s) compreendido(s) de: 01/02/1972 a 31/12/1973; 01/01/1974 a 30/12/1975; 01/09/1976 a 10/09/1977; 02/06/1986 a 30/10/1987; 01/11/1987 a 31/12/1988; 01/02/1989 a 30/06/1989 e de 01/06/1989 a 21/09/1991, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 216/2017, constante do Processo Administrativo nº. 443/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Av/03/410/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula funcional nº. "79241-1" ocupante do cargo

de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de "714" (setecentos e quatorze) dias de serviços prestados junto a Governo do Estado do Amazonas/AMAZONPREV, conforme CTC nº 20170203.1.002/31 do dia 03/02/2017, que será considerado somente para fins de aposentadoria, no período compreendido de: 18/03/1991 a 01/03/1993, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 218/2017, constante do Processo Administrativo nº. 450/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Can/03/411/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar a Resolução nº. Lp/10/1302/16/SEMAD Publicada no DO n. 4.318 do dia 21/10/2016, que concedeu 03(três) meses de "Licença para Premio por Assiduidade" a partir de 04/04/2017, ao Servidor Público Municipal MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 18451-1 ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), com base no Parecer nº 207/2017, constante no Processo Administrativo nº 1.534/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Ldf/03/412/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal WAYNE CESAR RUIZ, matrícula nº. "44231-1", ocupante do cargo de INSPETOR-GERAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "15" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19/02/2017 a 05/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/3/413/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal IVA AUGUSTA PEREIRA, matrícula nº. 22741-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao

RESOLUÇÕES

período aquisitivo de: 01/03/2003 a 28/02/2008, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), por estar em processo de aposentadoria, com base no Parecer nº 178/2017, constante no Processo Administrativo nº 337/17, pelo período de: 01/04/2017 a 30/06/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/3/414/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SONIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA, matrícula nº. 45081-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 28/06/2005 a 27/06/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 213/2017, constante no Processo Administrativo nº 472/2017, pelo período de: 01/05/2017 a 31/07/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ltip/3/415/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, ERALDO FUCHS VIANA, matrícula funcional nº. "46001-1", ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMID), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 210/2017, do Processo Administrativo nº. 458/2017, a partir do dia 03/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can/03/416/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR a Averbação de Tempo de Contribuição da Servidora Pública Municipal, SHIRLEY FRUGULI MOREIRA, matrícula funcional nº "31041-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Resolução nº Av/07/946/16/SEMAD, Publicada no DO n. 4.261 do dia 28/07/2016, que concedeu "440" (quatrocentos e quarenta) dias de Serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, conforme parecer nº 209/2017 constante no Processo Administrativo nº 457/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can/03/417/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ARIOMAR SOARES SILVA, matrícula nº. "114762727-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, para que seja reduzida 04(quatro)horas mensais, sendo essas horas laboradas no Ceim Recanto Raizes, por um período de 01(hum) ano, com redução do salário, conforme Art. 26 da Lei Complementar nº118, de 31-12-2007. Deferimento Pedido pela Secretária Municipal de Educação, com base no Parecer nº 197/2017, constante no Processo Administrativo nº 368/2017, a partir do dia 15/02/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/418/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MAGNA FREITAS CORREIA, matrícula funcional nº. "114763953-1" ocupante do cargo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL INDIGENA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "13/03/2017 a 08/09/2017".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/03/419/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ALINE GERONIMO DE SOUZA, matrícula nº. "114764851-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.428" (dois mil, quatrocentos e vinte e oito) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no(s) período(s) compreendido(s) de 09/02/09 a 11/07/09; 28/07/09 a 31/12/09; 03/02/10 a 10/07/10; 27/07/10 a 18/12/10; 14/02/11 a 09/07/11; 26/07/11 a 17/12/11; 01/02/12 a

RESOLUÇÕES

07/07/12; 24/07/12 a 19/12/12; 01/02/13 a 06/07/13; 23/07/13 a 19/12/13; 03/02/14 a 28/02/14; 15/07/14 a 19/12/14; 02/02/15 a 10/07/15; 28/07/15 a 18/12/15; 03/02/16 a 08/07/16 e de 26/07/16 a 19/12/16, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 235/17, constante do Processo Administrativo nº. 506/17.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Rev/03/420/2017/SEMAD.

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Revogar o Adicional de Incentivo a Capacitação, do Servidor Público Municipal SILVIO REGINALDO PERES COSTA, matrícula funcional nº. "44181-1" ocupante do cargo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), de acordo com Lei Complementar 310 de 29 de março de 2016, a partir de 01.03.2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de Março do ano dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/3/444/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, JUSSARA DE PAULA ALMEIDA MARQUES, matrícula funcional nº. "114762474-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), DEFERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 20h (vinte) horas semanais para 11h (onze) horas semanais, 7, tudo com redução proporcional de remuneração, por um período de 01(um) ano, a partir da data de publicação, com base no Parecer nº 248/2017, constante no Processo Administrativo nº 108/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/3/445/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula funcional nº."86571-1", ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA por meio de mobilidade de horário de trabalho, por um período de 01 (um) ano, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2010, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá ser feita avaliação da dependente pela Perícia Médica Municipal

(PREVID ou outra), independentemente de Laudo Médico Particular", com base no Parecer nº 221/2017, constante no Processo Administrativo nº 476/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Av/03/446/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal LAUDENOR PAULO FORTES, matrícula nº. "14151-1", ocupante do cargo de AGENTE DE TRAFEGO E TRANSPORTES, lotado(a) na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO (AGETTRAN), Averbção do Tempo de Serviço de "2.139" (dois mil, cento e trinta e nove) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC nº 06021010.1.00182/16-5 do dia 03/03/2017, que será considerado somente para fins de aposentadoria, no(s) período(s) compreendido(s) de: 16/10/1974 a 31/12/1974; 05/02/1975 a 30/06/1975; 26/01/1976 a 22/06/1977; 01/01/1979 a 15/11/1981 e de 20/11/1981 a 10/11/1982, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 241/2017, constante do Processo Administrativo nº. 513/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/03/447/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. "13461-1", ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMAFES), Averbção do Tempo de Serviço de "224" (duzentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de 01/06/1988 a 10/01/1989 em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 239/2017, constante do Processo Administrativo nº. 511/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/3/448/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal EDILAINE DA SILVA BARRETO NAKASONO, matrícula nº. "114765727-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), "15" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do

RESOLUÇÕES

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/03/2017 a 15/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/3/449/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal NAILZA FELIZARDO DE SOUZA, matrícula nº. 8951-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 09 (nove) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 06/05/1996 a 05/05/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), por estar em processo de aposentadoria, com base no Parecer 242/2017, constante no Processo Administrativo nº 516/2017, pelo período de: 20/03/2017 a 19/12/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/3/450/2017/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Av/03/225/16/SEMAD que concedeu à Servidora Pública Municipal MARIA DALVA GOMES, matrícula nº. "114762315-1" ocupante do Cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), onde consta: Averbação do Tempo de Serviço "2550" (dois mil, quinhentos e cinquenta) dias de serviços prestados à empresa vinculadas ao INSS, que passe a constar: Averbação do Tempo de Serviço "2250" (dois mil, duzentos e cinquenta) dias de serviços prestados à empresa vinculadas ao INSS conforme CTC/INSS nº 06021010.1.00141/15-9 do dia 25/01/2016, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, no período compreendido de: 01/09/1989 a 30/09/1989; 01/10/1989 a 31/12/1990 e de 01/01/1995 a 31/10/1999, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº 257/2017, constante do Processo Administrativo nº 267/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/427/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal HELAINE NONATO CAMILO, matrícula funcional n. 114763499-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (IMAM) para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a partir de 06/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/428/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SONIA APARECIDA LIMA, matrícula funcional n. 10161-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) para a Procuradoria Geral do Município (PGM)/PROCON, a partir de 17/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/03/429/2017/SEMAD.

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Considerando a CI nº 157/RH/2017/SEMED e o Ofício nº 117/17/DRH/SEMAD assinado pela Prefeita Municipal em que se expressam a devida autorização ceder, o Servidor Público Municipal, ARLEI Menguier de Castilho, matrícula 134521-1, cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, através do Convênio de Cooperação Mútua nº 11/2017, existente entre essa Municipalidade e o Governo do Estado/MS, pelo período de 01.01.2017 a 31.12.2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/03/430/2017/SEMAD.

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Considerando a CI nº 157/RH/2017/SEMED e o Ofício nº 117/17/DRH/SEMAD assinado pela Prefeita Municipal em que se expressam a devida autorização ceder, o Servidor Público Municipal, RAMÃO AGEDO VIEIRA, matrícula 79911-1, cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, através do Convênio de Cooperação Mútua nº 11/2017, existente entre essa Municipalidade e o Governo do Estado/MS, pelo período de 01.01.2017 a 31.12.2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Cd/03/432/17/SEMAD.**

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Considerando a CI Nº 015/2017/SEMED assinada pela Secretária Municipal de Educação e o Ofício nº 071/17/DRH/SEMAD assinado pela Prefeita Municipal em que se expressam a devida autorização, fica cedida a Servidora Pública Municipal, MARCIA APARECIDA DE BRITO, matrícula funcional nº 500693-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), sem ônus para a origem, pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano dois mil e dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/03/456/17/SEMAD.

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Considerando o Ofício Nº 006/2017/SEMS assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, autorizado pela Secretária Municipal de Educação-interina e o Ofício nº 124/17/DRH/SEMAD assinado pela Prefeita Municipal em que se expressam a devida autorização, fica cedida a Servidora Pública Municipal, MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 501700-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), sem ônus para a origem, a partir de 03/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano dois mil e dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/457/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSANGELA CASTILHO CARDOSO GUIMARAES, matrícula funcional n. 114771365-1, ocupante do cargo Assessor IV, da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMAZ) para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 08/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/458/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSEMEIRE DA SILVA,

matrícula funcional n. 114766213-4, ocupante do cargo Assessor III, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para o Gabinete da Prefeita (GAB), a partir de 20/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/459/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EDNEIA DE ARRUDA FERREIRA, matrícula funcional n. 114766298-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir de 01/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/03/431/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER EX-OFICIO a Servidora Pública Municipal SANDRA MARTINS DE BRITO CARVALHO, matrícula 150551-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional/Merendeira, da EM. Dr. Camilo Hermelindo da Silva para a EM. Sócrates Câmara, a partir de 20/03/2017, em conformidade com a CI nº. 206/2017/DRH/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de 2017.

Denize Potolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/03/164/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 088/2013 e 2442/2016, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal MARCÍLIO NUNES DE SOUZA, Profissional do Magistério Municipal, matrícula funcional 33741-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI. n. 140/2017 SEMAD/GAB.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (28) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/03/165/17/SEMAD**

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 088/2013 e 2442/2016, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal LEILA ÁVILA DE ALENCAR, Profissional de Educação Infantil, matrícula funcional 144431-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI. n. 141/2017 SEMAD/GAB.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (28) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/03/166/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 088/2013 e 2442/2016, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal MARIA ELISABETE LIMA SOUZA, Profissional do Magistério Municipal, matrícula

funcional 68211-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI. n. 142/2017 SEMAD/GAB.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (28) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/03/167/17/SEMAD

Denize Portolann de Moura Martins, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 088/2013 e 2442/2016, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal ELENIR ÁVILA SOUZA DIAS, Profissional do Magistério Municipal, matrícula funcional 114764554-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI. n. 143/2017 SEMAD/GAB.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (28) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coordenação e arbitragem de todas atividades esportivas desenvolvidas pela Fundação de Esportes. PROCESSO: n.º 058/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço - Global - Com ampla participação. ADIAMENTO: Justifica-se o adiamento, a necessidade de ajustes operacionais no Departamento de Licitação. NOVA SESSÃO: Dia 05/04/2017 (cinco de abril do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião

do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 30 de março de 2017.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2014/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
VIZZOTTO & CIALTD.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 010/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 07/04/2017 e previsão de vencimento em 07/04/2018 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 07/01/2017 e previsão de vencimento em 07/01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 02 de março de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Bio Limp Produtos Para Limpeza Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 014/2016.

OBJETO: refere-se à aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.02. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2122. – Salário Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Danyele Ferreira Simões
DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Potencial Comércio e Serviços Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 014/2016.

OBJETO: refere-se à aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.02. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2122. – Salário Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.217,50 (dezesesseis mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Danyele Ferreira Simões
DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Quimisol Produtos Para Limpeza Ltda – EPP.

EXTRATOS

PROCESSO: Pregão Presencial nº 014/2016.
 OBJETO: refere-se à aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00. – Secretaria Municipal de Educação
 13.02. – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
 2122. – Salário Educação
 33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Danyele Ferreira Simões
DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2017.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Rizo Comércio e Serviços - Eireli.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 014/2016.
 OBJETO: refere-se à aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00. – Secretaria Municipal de Educação
 13.02. – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
 2122. – Salário Educação
 33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.680,35 (quinze mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Danyele Ferreira Simões
DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2017.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2017/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 ART Vídeo Eireli.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 086/2016.
 OBJETO: refere-se à aquisição de material de processamento de dados, objetivando atender necessidades de setores da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa
 2082. – Suporte da Gestão Administrativa
 10.124.12. – Gestão do SUS
 2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde e Controle Social
 10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde
 2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde
 2146. – Atenção à Rede Básica de Saúde da Família
 10.302.15. – Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp. Urgência e Emergência
 2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar
 10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
 2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado SAE/CTA e Hepatites Virais
 10.331.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2105. – Implementação e Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
 33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.199,00 (vinte e um mil cento e noventa e nove reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Menezes Correia
DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2017.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Newpc Tecnologia - Eireli - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 086/2016.
 OBJETO: refere-se à aquisição de material de processamento de dados,

objetivando atender necessidades de setores da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa
 2082. – Suporte da Gestão Administrativa
 10.124.12. – Gestão do SUS
 2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde e Controle Social
 10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde
 2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde
 2146. – Atenção à Rede Básica de Saúde da Família
 10.302.15. – Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp. Urgência e Emergência
 2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar
 10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
 2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado SAE/CTA e Hepatites Virais
 10.331.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2105. – Implementação e Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
 33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.418,00 (dezesete mil quatrocentos e dezoito reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Menezes Correia
DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2017.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2017/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 KSL Products Eireli - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 089/2016.
 OBJETO: refere-se à execução de serviços de recarga de cartuchos e toners para impressora, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa
 2082. – Suporte da Gestão Administrativa
 10.301.14. – Atendimento Básico a Saúde
 2090. – Atenção a Rede Básica de Saúde
 2146. – Atenção a Rede Básica de Saúde da Família
 10.302.15. – Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. E Hosp. Urgência e Emergência
 2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar
 2145. – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU
 10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2098. – Manutenção da Vigilância Sanitária
 10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
 2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado SAE/CTA e Hepatites Virais
 10.331.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2105. – Implementação e Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.395,18 (setenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Menezes Correia
DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2017.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
 EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA
 ADMINISTRATIVA**

1. DECISÃO

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 641//2016	06.05.2016	ROMILDA FRANCISCO GERÔNIMO	SUSPENSÃO DE 60 DIAS CONVERTIDO EM 30 DIAS MULTA

Nos termos do Art. 244, §3º, da Lei Complementar nº107 de 27 de Dezembro de 2006, fica intimado (a) o (a) servidor (a) e seu (a) defensor (a) para, querendo, apresentar Recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 24 de Março de 2017

DENIZE P. M. MARTINS
 Secretária Municipal de Administração

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD

EDITAL nº. 65/2017 de 30 de Março de 2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

1 – DAAVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Hospital da Vida, sito à Toshinobu Katayama, 949, Bairro Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clinicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

- Pessoalmente na Rua Toshinobu Katayama, 949 Vila Planalto – Hospital da Vida
- Por telefone (67) 3420-7800.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Fundamental	Auxiliar de Farmácia	06/04/2017 – (QUINTA-FEIRA)
	Copeira	Hora: 13:00h as 15:00h
Médio	Vigia	06/04/2017 – (QUINTA-FEIRA)
		Hora: 13:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:**DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Nº05/2017

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo omato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados, MS, 30 de Março de 2017.

Renan Robles Hadykian
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Hospital da Vida		
Endereço: Rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto, Dourados/MS		
Data: 06/04/2017 (QUINTA-FEIRA)		
Hora: 13:00h		
Cargo: 1005 - Copeiro		
67895	BRUNO DA SILVA LINS	53

Cargo: 1003 - Auxiliar de Farmácia		
64452	SILVIA BEZERRA DE MACEDO	18
66394	ALEX JEAN MATOSO BARBOSA	19

Cargo: 2013 - Vigia		
65016	RODRIGO MARTINS FREITAS	59

**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

(*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(***) Documento original

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
624/2017	55662	Sergio Braga	Rua Weimar Gonçalves Torres nº 95, Q-97, L-00/Centro
628/2017	15501	Gilberto Gloor	Rua Antonio Amaro Mattos, Q-16, L-03/Jardim Piratininga
223/2017	8992	Iraci de Jesus Pereira	Rua Mustafá Saleh Abdo Sater nº 822, Q-59, L-18/Parque Alvorada

Dourados, 28 de Março de 2017

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES- CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
Nº06/2017**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuar as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, a partir da data de publicação. Caso não seja efetuada a regularização dentro do prazo, serão aplicadas autuação e multa conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1548/2017	9633	Adria Alice Ribeiro	Rua Tereza Magro Machado, Q-24, L-15/Pq. Monte Carlo
2381/2017	89058	Adriana Barroso Vaz	Rua Claudio Goelzer nº 1760, Q-11, L-15/Residencial Santa Fé
1857/2017	7024	Alan Jones dos Santos Silva	Elpidio Junior Rubin Stefanello, Q-13, L-10/Parque Monte Carlo
1832/2017	56856	Alberto Alves dos Santos	Rua Rangel Torres, Q-10, L-0P/4/Vl. Mary
1854/2017	30272	Antonio Marcos Maidame	Rua Maneco de Melo, Q-18, L-21/Pq. Nova Dourados
1853/2017	19648	Atalbio Pavao	Rua Joaquim Tavora, Q-20, L-13/Jd. Climax
1800/2017	55143	Batista Targino Ferreira	Rua Major Capilé, Q-00, L-00/Chácara Parte
1795/2017	15655	Benedito Faustino	Rua Pedro Rechi nº 2350, Q-25, L-21/Jd. Piratininga
1792/2017	30095	Bio Rural Comercio e Representações LTDA	Rua Josué Garcia Pires, Q-10, L-A/Pq. dos Coqueiros
2385/2017	89082	Bruno Henrique Cardosos e outros	Rua Santa Fé nº 645, Q-13, L-11/Residencial Santa Fé
1890/2017	59065	Claudia da Silva Lourenço	Rua Riachuelo nº 247, Q-09, L-27/Jd. Independencia
1868/2017	672	Claudio Araujo Lima	Rua General Osorio nº 2216, Q-02, L-10/Vila Delfus
1339/2017	92575	Claudio Takeshi Iguma - EPP	Rua Casimiro de Abreu nº 140, Q-11, L-18/Jd. Cristhais I
1887/2017	26876	Comasul Comercio de Correias e Mangueiras Sul M.	Rua Coronel Ponciano nº 2470, Q-149, L-B/Vila Industrial
1848/2017	10396	Cristina Yamakawa Higashi	Rua Toshinobu Katayama, Q-40, L-11/Vila Planalto
1085/2017	57265	Edmilson Mouzar	Rua Manoel Santiago nº5510, Q-07, L-07/Jardim Piratininga
1900/2017	4080	Edson Miranda dos Santos	Rua Balbina de Matos, Q-08, L-16/Vila Matos
2359/2017	88906	Elaine Terezinha Bordão	Rua Ranulfo Saldivar nº 1780, Q-04, L-18/Residencial Santa Fé
2358/2017	88905	Elisangela Adriana Bordão Prette e outros	Rua Ranulfo Saldivar nº 1770, Q-04, L-17/Santa Fé
1876/2017	97345	Eloi Medina de Oliveira Brito	Rua Pedro Celestino nº 912, Q-D, L-1A/Vila Rui Barbosa
1081/2017	14327	Espolio Anisio de Barros	Rua Joaquim dos Santos Verissimo nº1955, Q-18, L-08/Jd. Monte
1586/2017	51951	Espolio Ovidio Marques dos Santos	Rua Eulalia Pires nº 2085, Q-00, L-00/Jd. Climax
2383/2017	89064	Fernando Cunha Fernandes e outros	Rua Arthur Frantz nº 1745, Q-12, L-04/Residencial Santa Fé
1905/2017	19603	Fernando Silvio Barros M. de Almeida	Rua Joaquim Teixeira Alves, -16, L-04/Jardim Climax
1901/2017	92518	Gisele Lumy Iguma e outros	Rua Zelia Gattai nº 25, Q-09, L-11/Jd. Cristhais I
1810/2017	19367	Guilhermina Martins Viegas	Rua Onofre Pereira de Matos, Q-H, L-P/14/Centro
1799/2017	55010	Gumerindo de Melo Prestes e Esposa	Rua Hilda Bergo Duarte nº 821, Q-00, L-00/Chacara Parte
1625/2017	56935	Higor Eduardo Ferreira Rabelo e outros	Rua Gustavo Adolfo Pavel nº 5615, Q-15, L-01/Jd. Monte Libano
1820/2017	28459	Ida Inês Cavanhol de Matos	Rua Negreiros nº 385, Q-F, L-05/Vila Vieira
2306/2017	39457	Igr. Evangelica Mission. Pent. Cristo	Rua Manoel Correa Filho, Q-119, L-19/Pq. das Nações I
1068/2017	15691	Imobiliaria Garavelo LTDA	Rua Dom João VI nº2090, Q-33, L-05/Jd. Piratininga
1889/2017	56655	Infantina Moraes da Silva	Rua Gustavo Adolfo Pavel, Q-14, L-01/Vila Esperança
2533/2017	92250	Jair Cesar Vresolin e outros	Rua Mustafá Saleh Abdo Sater nº1360, Q-07, L-22/Novo Parque
1908/2017	53864	Jamir Nedeff e outros	Rua Antonio Alves Rocha, Q-29, L-06/Jardim Flórida
1798/2017	3221	João ativo de Almeida	Rua Ciro Melo nº1983, Q-00, L-00/chácara Parte

1809/2017	45979	Marcia Ferreira Lacerda Procurador: Adalberto Rodrigues Matos	Rua Auelino Garcia Camargo, Q-114, L-06/Jd. Água Boa
1762/2017	29944	Maria Mecia Machado	Rua Iva Mattos Brum, Q-06, L-03/Pq. dos Coqueiros
1763/2017	29945	Maria Mecia Machado	Rua Iva Mattos Brum, Q-06, L-04/Pq. dos Coqueiros
1779/2017	30731	Maria Mecia Machado	Rua Salvano Pedrosa, Q-19, L-17/Pq. dos Coqueiros
1780/2017	30728	Maria Mecia Machado	Rua Salvano Pedrosa, Q-19, L-14/Pq. dos Coqueiros
1781/2017	30727	Maria Mecia Machado	Rua Salvano Pedrosa, Q-19, L-13/Pq. dos Coqueiros
2357/2017	88904	Maria Tereza Olivato	Rua Ranulfo Saldivar nº 1760, Q-04, L-16/Santa Fé
1880/2017	77861	Marinalva Fidelis de Oliveira	Rua João Franco da Rocha, Q-01, L-09/Jd. Vitória II
1867/2017	38219	Mario Endo	Rua Argentina, Q-03, L-16/Pq. das Nações I
1806/2017	46382	Moyses Henrique	Rua Benedito Alves Guimaraes nº 1979, Q-171, L-14/Jd. Agua Boa
1591/2017	21713	Osorio Romeiro Garcia	Rua João Pessoa, Q-05, L-11/Jd. Londrina
2380/2017	88803	Patricia Pereira de Araujo e outros	Rua Santa Fé nº 575, Q-11, L-09/Residencial Santa Fé
1277/2017	104793	Paulo Augusto Feber	Rua Alberto Ribeiro Martins, QQ-25, L-X-1/Pq. Monte Carlo
1278/2017	104799	Paulo Augusto Feber	Rua Alberto Ribeiro Martins, QQ-25, L-X-1/Pq. Monte Carlo
1508/2017	7027	Paulo Rogerio Beltramin da Fonseca	Rua Alberto Ribeiro Martins, Q-14, L-20/Pq. Monte Carlo
1852/2017	14741	Pronac Empreendimentos Civis LTDA	Rua Alameda das Acacias, Q-24, L-04/Portal de Dourados
2362/2017	88946	Rafael dos Santos Azevedo	Rua Mohamad Hassan Hajj nº 1750, Q-06, L-14/Residencial Santa
1080/2017	57287	Ramão Ferreira Soares	Rua Sinézio de Mattos, Q-19, L-19/Jd. Piratininga
1862/2017	60930	Ramão Rosa de Oliveira Gonçalves	Rua Engracia Xavier de Mattos nº 5880, Q-06, L-06/ Jd. Cuiabá
1879/2017	77859	Regina da Silva Soares	Rua João Franco da Rocha, QQ-01, L-07/Jd. Vitória II
1999/2017	104768	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Jaburu nº 1850 Q-27, L-18/Residencial Esplanada
2000/2017	104767	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Jaburu nº 1840, Q-27, L-17/Residencial Esplanada
2001/2017	104766	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Jaburu nº 1830 Q-27, L-16/Residencial Esplanada
2002/2017	104765	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Jaburu, nº 1820 Q-27, L-15/Residencial Esplanada
2003/2017	104764	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Jaburu, Q-27, L-14/Residencial Esplanada
2004/2017	104761	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Juriti nº 1795, Q-27, L-11/Residencial Esplanada
2006/2017	104757	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Juriti, Q-27, L-07/Residencial Esplanada
2007/2017	104755	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Juriti, Q-27, L-05/Residencial Esplanada
2008/2017	104754	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Juriti nº 1865 Q-27, L-04/Residencial Esplanada
2009/2017	104753	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Juriti nº 1875, Q-27, L-03/Residencial Esplanada
2010/2017	104752	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Juriti nº 1885 Q-27, L-02/Residencial Esplanada
2025/2017	104624	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Azulão, Q-20, L-22/Residencial Esplanada
2026/2017	104621	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Azulão, Q-20, L-19/Residencial Esplanada
2027/2017	104620	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Azulão, Q-20, L-18/Residencial Esplanada
2028/2017	104617	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Azulão, Q-20, L-15/Residencial Esplanada
2029/2017	104613	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Jaburu, Q-20, L-12/Residencial Esplanada
2030/2017	104612	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Jaburu, Q-20, L-11/Residencial Esplanada
2031/2017	104609	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Jaburu, Q-20, L-10/Residencial Esplanada
2041/2017	104769	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Jaburu, Q-27, L-19/Residencial Esplanada
2042/2017	104770	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Jaburu, Q-20, L-20/Residencial Esplanada
2043/2017	104771	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Jaburu, Q-20, L-11/Residencial Esplanada
205/2017	104758	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Juriti nº 1825, Q-27, L-08/Residencial Esplanada
1896/2017	89551	RG Engenharia LTDA	Rua Claudio Goelze, Q-00, L-área X3/Parte Fazenda Alvorada
1811/2017	54390	Rosa Maria Machado Schneider	Rua Albino Torraca nº1840, Q-07, L-01/Vila Progresso
1863/2017	14263	Sebastiao Pereira da Silva	Rua Izzat Bussuan, Q-06, L-01/Jd. Monte Libano

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES- CCZ

1801/2017	3249	Sergio de Azevedo Barros	Rua João Candido da Camara nº1123, Q-03, L-3A/ Vila Tonani I
1797/2017	14267	Tereza de Carvalho Vermieiro	Rua Dom Pedro I nº 6001, Q-10B, L-11/Jd. Monte Libano
1808/2017	14267	Tereza de Carvalho Vermieiro	Rua Dom Pedro I, nº 6001, Q-10B, L-11/Jd. Monte Libano
2347/2017	88865	Thomaz Julian Owens e outros	Rua Antonio Spoladore nº 1760, Q-02, L-16/Residencial Santa Fé
2345/2017	88863	Thomaz Julian Owens e outros	Rua Antonio Spoladore nº 1740, Q-02, L-14/Residencial Santa Fé
2346/2017	88864	Thomaz Julian Owens e outros	Rua Antonio Spoladore nº 1750, Q-02, L-15/Residencial Santa Fé
1840/2017	16058	Transportadora Barbieri LTDA	Paissandu, Q-00, L-00/Chácara Parte

1802/2017	60794	Transportadora Jordana LTDA ME	Rua 20 de Dezembro nº1301, Q-70, L-04/Jd. Água Boa
1839/2017	16059	Transporte Barbieri LTDA	Rua Paissandu nº 5800, Q-00, L-00/Chacara Parte
2348/2017	88866	Vera Cristina Manfroi	Rua Antonio Spoladore nº 1770, Q-02, L-17/Residencial Santa Fé
2349/2017	88867	Vera Cristina Manfroi	Rua Antonio Spoladore nº 1780, Q-02, L-18/Residencial Santa Fé
1967/2017	67008	Viana & Rocha LTDA	Rua Maracaju, Q-05, L-04/Jd. Marília
1796/2017	56696	Willian Fernando Peixoto de Almeida	Rua João Paulo Garcia nº 4085, Q-01, L-14A/Vila Barros

Dourados, 28 de Março de 2017

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

PODER LEGISLATIVO

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – PEC 287.

Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, a partir das dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram-se em audiência pública para debater o tema da Reforma da Previdência Social, organizada pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Dourados/MS, sob a Presidência do Vereador Elias Ishy de Mattos e pelo Comitê Regional de Defesa Popular (fórum de entidades populares) sob a Coordenação do Senhor Ronaldo Ferreira Ramos, que foi o mediador da audiência que teve como palestrantes Andreia Ferreira, supervisora técnica do DIEESE-MS (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), Dr^a Aline Hoffmann, advogada e assessora jurídica da AduDourados (Associação dos Docentes da UFGD) e Dr^a Rilziane Guimarães Bezerra Melo, advogada e representante da Comissão de Direito Previdenciário da 4^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O mediador do debate iniciou-se agradecendo a presença das autoridades, representantes de sindicatos e movimentos populares, associações e órgãos representativos do Município e público em geral. Agradeceu o Deputado Estadual João Grandão - PT e os Vereadores Elias Ishy de Mattos - PT e o Vereador Olavo Sul - PEN pela presença. Informou que diante da importância do evento, foram convidados os Deputados Estaduais e Federais do Mato Grosso do Sul, sendo que somente o Deputado Estadual Amarildo Cruz e o Deputado Federal Geraldo Resende, justificaram suas ausências via e-mail. Comunicou também que foram convidados todos os vereadores de Dourados, sendo que somente justificou a ausência o Vereador Carlito do Gás e o Vereador Idenor Machado via ofício. Depois de dada as boas-vindas destacou ao público presente a importância da participação e envolvimento de todos/as na mobilização em torno da retirada e não aprovação da PEC 287 que esta na Câmara de Deputados Federais e trata das mudanças na reforma da previdência social que e segundo levantamentos feitos, é perversa e prejudicará os trabalhadores e atrasará o desenvolvimento do país, pois a classe trabalhadora, é um dos tentáculos que sustenta a economia desse país. O mediador passou a palavra para a primeira palestrante Andréia Ferreira que discorreu sobre os direitos assegurados na atual Previdência para servidor público, para indígenas, para trabalhadores rurais, não ficando claro inclusive para a sociedade na proposta de reforma da previdência (PEC 287) a situação desses segmentos e a sua importância para efeitos de aposentadoria. Foi explanado sobre o LOAS e as pensões, e de onde sai o recurso para bancar todas elas. Discorreu também sobre a PEC 287 que trata das mudanças na previdência social, caso seja aprovada será muito difícil para o trabalhador conseguir a sua tão sonhada aposentadoria, outra mudança drástica também será nas pensões, onde a mulher poderá como beneficiária em muitos casos ser a maior prejudicada. Citou as várias jornadas de trabalho que as mulheres enfrentam e que na proposta de reforma não esta sendo levada em consideração. Segundo a palestrante haverá retrocessos nos direitos trabalhistas, além do aumento da pobreza e agravamento da exclusão social, que ficará ainda pior com a recém aprovação da Lei da terceirização, pois fracionará a contribuição do trabalhador para a previdência tornando mais difícil ainda cumprir o tempo de contribuição. Acrescentou que tem grandes instituições financeiras, como o Banco do Brasil, Caixa Econômica, Bradesco, juntas devem bilhões a previdência, além das empresas privadas que também devem outros tantos bilhões. O Governo Federal e o Congresso Nacional também não discutiram com a sociedade a revisão do pagamento dos juros da dívida pública, não existindo transparência por parte do governo, sobre os recursos arrecadados e destinados à previdência social. A Palestrante Dr^a Aline Hoffmann, discorreu sobre os pontos de inconstitucionalidades da PEC 287 que retira direitos e garantias fundamentais individuais previstos na constituição de 1988, tratando todos de forma igualitária, sendo o Brasil um misto de desigualdade em todos os quesitos. Dr^a Rilziane Guimarães Bezerra Melo, reiterou as

falas das palestrantes que a antecedeu e disse que a referida PEC 287 é contra todos e todas e que os mais prejudicados são os índios, e os trabalhadores no campo que não terão como comprovar suas contribuições, uma vez que exercem laboro sazonais, e os trabalhadores que se aposentam com um salário mínimo, assim como a LOAS concedidos aos idosos sem condições de possuir renda para a sobrevivência, esses poderão ter a sua pensão com um valor abaixo do salário mínimo. Discorreu também sobre a igualdade de gênero, homem/mulher, trabalhador urbano/trabalhador rural, principalmente os da agricultura familiar, responsáveis por produzir o alimento que vai para a mesa da população. É um desestímulo para o jovem trabalhador rural ficar na roça, pois é um trabalho pesado/desgastante e se aprovada a PEC 287, ficará muito difícil a sua aposentadoria. Após as falas das palestrantes, o mediador passou a palavra aos parlamentares presentes, Vereador Olavo Sul do PEN e o Vereador Elias Ishy de Mattos do PT, também ao Deputado Estadual João Grandão do PT que declararam seu apoio contra a reforma da Previdência. Foram lidas as mensagens enviadas por e-mail sobre as posições do Deputado Estadual Amarildo Cruz que diz ser Contra a Reforma da Previdência que inclusive está ajudando nas mobilizações de esclarecimentos pelo estado do MS, e a do Deputado Geraldo Resende - PMDB que diz ser contra alguns pontos da Reforma. Os parlamentares presentes discorreram sobre a mobilização que está sendo feita em torno da retirada da PEC 287 que trata da reforma da Previdência, pois segundo ele penaliza o trabalhador e prejudica o desenvolvimento do país. Houve diversas intervenções do plenário demonstrando indignação com a reforma da previdência da forma que está sendo conduzida, segundo algumas falas estão destruindo a constituição brasileira. O mediador Ronaldo Ferreira Ramos, disse que, o que ouvimos na audiência é um recado para levarmos para dentro das nossas casas e que devemos ficar atentos, ir para as ruas e não deixar o Congresso Nacional aprovar a referida PEC e que as emendas propostas são apenas para enganar a população, como por exemplo, a retirada dos servidores públicos da PEC 287, pois uma vez aprovada a nível Federal, os governos Estaduais e Municipais terão que seguir a mesma regra. Apresentou a cópia de uma moção de repúdio Contra a Reforma aprovada pela Câmara dos Vereadores de Dourados destinada aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados Congresso Nacional, Senador, Eunício de Oliveira e ao Deputado, Rodrigo Maia com cópia para os componentes da bancada federal do Estado do Mato Grosso do Sul. Nessa Moção de número 74/2017, anexada inclusive as justificativas dos Vereadores Idenor Machado e Carlito do Gás, consta o único voto contrário a moção que foi do pastor Cirilo Ramão - PMDB. Informou que será realizada uma reunião com os presidentes de entidades e sindicatos representativos para preparar as mobilizações nos próximos dias. A Dr^a Rilziane Guimarães Bezerra Melo, aproveitou a oportunidade para dizer que vai fechar o mês de março com mais uma Audiência Pública sobre a Reforma da Previdência, a ser realizada no dia trinta e um de março de dois mil e dezessete, as dezenove horas no plenário da Câmara Municipal de Dourados. Audiência essa promovida pelo Vereador Elias Ishy de Mattos com participação da Comissão de Direito Previdenciário 4^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), terá como Palestrante a Dr^a Regina Jansen, Advogada Especialista em Direito Previdenciário, da Comissão Especial de Direito Previdenciário do Conselho Federal da OAB. Nada mais havendo a ser tratado para o momento, o mediador e coordenador do Comitê Regional de Defesa Popular de Dourados Ronaldo Ferreira Ramos, agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a Audiência.

Elias Ishy de Mattos

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Ronaldo Ferreira Ramos

Coordenador do Comitê Regional de Defesa Popular de Dourados/MS.

OUTROS ATOS

ATA - SEMDES

ATA DA REUNIAO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SEMDES, PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª FESTA DO PEIXE DE DOURADOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017/SEMDES/PMD.

Aos vinte e sete dias do mês março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Comissão de Seleção das Chamadas Públicas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDES, sito a Avenida Guaicurus nº 2.030, Parque Novo Alvorada, a Comissão de Seleção das Chamadas Públicas, constituída pela Resolução SEMDES 003/2017, de 01/03/17, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06/03/2017, sob o número 4.406, foi reunida com a presença dos seguintes membros: Edevaldo Setimo Carollo Presidente da Comissão, Adolfo Ribeiro Garcia Membro e Mauricio Roberto Lemes Soares Membro. Sob a Presidência de Edevaldo Sétimo Carollo a fim de dar início ao exame e julgamento dos documentos de habilitação e propostas referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SEMDES/PMD, cujo objeto é a realização de um Termo de Cooperação para a realização da 13ª Festa do Peixe de Dourados, de acordo com as especificações e condições gerais descritas no Edital nº 001/2017/SEMDES/PMD. Após concedido o prazo de cinco dias úteis para as empresas apresentarem a

documentação. A comissão constatou que apenas uma entidade protocolou a documentação para ENVELOPE 01 - “PROPOSTA”, sendo ela: CENTRO DE INTEGRAÇÃO AO ADOLESCENTE DOM ALBERTO – CEIA, cadastrada no CNPJ com endereço Rua Cornelia Cerzósimo de Souza, Nº 935, Jardim Cuiabazinho, inscrita no CNPJ nº 00.144.612/0001-58. Em ato contínuo, foi aberto o envelope da proposta, assim apresentada e após a análise de todos os documentos da entidade interessada, constatou-se que a mesma foi habilitada com toda documentação exigida apresentada. Entidade apresentou uma proposta no valor de R\$ 128.693,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais). Ao Final a entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO AO ADOLESCENTE DOM ALBERTO – CEIA, foi declarada como vencedora, o presidente adjudicou o objeto do presente certame. Não havendo mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

Edevaldo Setimo Carollo
Presidente da Comissão de Seleção das Chamadas Públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Adolfo Ribeiro Garcia

Membro

Mauricio Roberto Lemes Soares

Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

J. GONÇALVES & CIA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO para ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REFORMA DE PEÇAS USADAS PARA COMÉRCIO VAREJISTA, localizado na Rua Coronel Ponciano, 2525 – A, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADRIANO LEITE DE ALENCASTRO 81087225191 torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO nº 38.465/2016, para atividade de comércio e depósito de sucatas localizada na Rua General Osório, n. 158, Jardim Independência, no município de Dourados (MS). Válida até 29 de março de 2020.

DIAS & CANHETE LTDA - ME torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS nº 38.142/2016, para atividade de manutenção, reparação e comércio varejista de objetos e equipamentos de ginástica, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 722, sala A, Jardim América, no município de Dourados (MS). Válida até 17 de março de 2020.

MARIANO & PANASSOLO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operação para atividade de comércio atacadista de lubrificantes, localizado na Rua Hayel Bon Faker nº 421, Jardim Água Boa, Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RESOLUÇÃO - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 004/2017

15 de março de 2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, NO USO DA ATRIBUIÇÃO REGIMENTAL, FAZ SABER:

Considerando que o Decreto Municipal 1.744, publicado no Diário Oficial 3.960, de 04 de maio de 2015, p. 03, dispondo sobre o horário de funcionamento dos órgãos da administração Municipal, Direta e Indireta a partir de 1º de maio de 2015, das 07h30 às 13h30, reduzindo para 06 (seis) horas diárias a jornada de trabalho dos servidores municipais;

Considerando que apesar da vigência desse decreto, o Plenário vinha realizando as reuniões mensalmente, às 14 horas;

Considerando que o Plenário chegou ao entendimento de que a reunião pela manhã concilia de forma mais positiva a produção dos trabalhos e as solicitações de informações, documentos, entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR por decisão unânime, o horário das Reuniões do Plenário, antecipando para 09 horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos, e término às 11 (onze) horas, podendo ser prorrogadas ou antecipadas, de acordo com a decisão do Plenário, RATIFICANDO os demais termos da Resolução 002/2017, publicada no Diário Oficial 4.400, de 22/02/2017, p. 07.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Plenário, quinze de março de dois mil e dezessete.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Renato Oliveira Garcez Vidigal
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2017/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviDe
AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2017, processo 004/2017/PREVID.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, II, “b”, c/c § 4º da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.33.01 – Passagens Aéreas

Fonte – 103000

Ficha – 651

VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2017

ASSINATURA DAS PARTES: CONTRATANTE: Antonio Marcos Marques

CONTRATADA: Paulino Herradon Blasques

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2017/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviDe
ACTUARIAL – ACESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

PROCESSO: Tomada de Preços nº 002/2017, processo 002/2017/PREVID.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para a execução de serviços, conforme moldes da portaria nº403/2008, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, II, “b”, c/c § 4º da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.3.90.35.03 – Outros Serviços de Consultoria

Fonte – 103000

Ficha – 652

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2017

ASSINATURA DAS PARTES: CONTRATANTE: Antonio Marcos Marques

CONTRATADA: Luiz Cláudio Kogut

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente